PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 441/17

Considerando que Salvador foi a primeira capital do Brasil e é a terceira cidade de população do Brasil de maior importância turística;

considerando a importância do Elevador Lacerda, por ser um dos mais famosos cartões postais de Salvador, com cerca de 72 metros de altura, onde se faz a ligação rápida da cidade alta com a cidade baixa;

considerando que o elevador foi tombado em 2006 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan);

considerando que o elevador comporta 27 passageiros em cada cabine e que chega a transportar 900 mil passageiros por mês ou, em média, 28 mil pessoas por dia ao custo de quinze centavos de real por passageiro, num percurso de trinta segundos de duração;

considerando que cerca de 20 navios chegam a Salvador na alta temporada e que durante no carnaval recebe 9.200 turistas oriundos de navios de cruzeiros;

considerando que Salvador recebe cerca de 450 mil turistas por via terrestre, sendo que 400 mil chegando de outras cidades da Bahia e aproximadamente 50 mil de outros estados do país, além de turistas que chegam pelo Porto;

considerando que muitos turistas que chegam pelo Porto de Salvador, mesmo com tempo de permanência curto, visitam a cidade alta utilizando o Elevador Lacerda;

considerando que constantemente formam filas enormes para a utilização do elevador Lacerda, tanto para moradores quanto para turistas.







Fonte: Site Ibahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, fixar uma tarifa especial para acesso preferencial no Elevador Lacerda com preço da passagem diferenciada, com um valor 10 vezes acima do valor atual.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

MAURICIO TRINDADE